

LIESF, CNPJ 07.697.475/0001-28, empenho 2016NE000004, nota de lançamento 2016NL000026, valor R\$ 999.994,40, contrato 2016TR0024.

**Sector de prestação de contas**

**Diretoria do SEITEC**

**Secretaria de Estado de Turismo Cultura e Esporte**

Cod. Mat.: 381109

## Agências de Desenvolvimento Regional

### Regional de Chapecó

**PORTARIA N.º 17/2016, de 08 de Junho de 2016.**

O Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional – ADR de Chapecó/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7º, da Lei Complementar n.º 381, de 07 de maio de 2007, e com base no Decreto n.º 100, de 07 de março de 2007, **RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **LEONARDO COLPANI**, matrícula n.º 687.803-2-01, Engenheiro Civil, para fiscalizar e elaborar medições dos serviços relacionados à **“Manutenção e Conservação de Rodovias Estaduais de Abrangências da ADR de Chapecó”** referente ao Contrato 008/2016 oriundo do PP002/2016 da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **Américo Do Nascimento Junior - Secretário Executivo.**

Cod. Mat.: 381007

### Regional de Itajaí

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 2016TR001048**

**Participes:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional -Itajaí e o Município de Itapema  
**OBJETO:** o objeto do presente convênio consiste no repasse de recursos financeiros visando a **“Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia”**. Valor total do Convênio: R\$ 68.379,00 (sessenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais)

**Crédito Orçamentário:** A despesa ocorrerá por conta da ação 11482 - Natureza da despesa 44.40.42-02-Fonte de recurso-0.161. R\$ 49.998,72 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). NE 349 de 01/06/2016 NDC 105/2016 Transf. 2016TR001048.

Vigência: a partir da publicação no Diário Oficial, com vigência até 30/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Sr Gaspar Laus, pela Agência de Desenvolvimento Regional e o Sr Rodrigo Costa pela Prefeitura Municipal de Itapema/SC  
SDR17. 2327/2016  
Itajaí 08/06/2016

Gaspar Laus

Secretário Executivo – ADR Itajaí

Cod. Mat.: 381137

**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO 2016TR0001051**

**Participes:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional -Itajaí e o Município de Itapema  
**OBJETO:** o objeto do presente convênio consiste no repasse de recursos financeiros visando a **“Aquisição de uma Ambulância”**. Valor total do Convênio: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

**Crédito Orçamentário:** A despesa ocorrerá por conta da ação 11482 - Natureza da despesa 44.40.42-02-Fonte de recurso-0.161. R\$ 125.000,00 (cento e cinquenta e vinte e cinco mil reais). NE 350 de 01/06/2016 NDC 820/2016 Transf. 2016TR0001051.

Vigência: a partir da publicação no Diário Oficial, com vigência até 30/11/2016. **SIGNATÁRIOS:** Sr Gaspar Laus, pela Agência de Desenvolvimento Regional e o Sr Rodrigo Costa pela Prefeitura Municipal de Itapema/SC  
SDR17. 4100/2016  
Itajaí 08/06/2016

Gaspar Laus

Secretário Executivo – ADR Itajaí

Cod. Mat.: 381140

## Regional de Laguna

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo do Convênio n.º 2016TR1090 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna e o Município de Paulo Lopes/SC **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse de recursos financeiros visando a **Pavimentação da 2ª Etapa da Rua Juvenício Rodrigues, Bairro Freitas, município de Paulo Lopes/SC. VALOR DO CONVÊNIO:** Total de **R\$76.614,01** (setenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo), sendo **R\$62.670,26** (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos) concedidos pelo **CONCEDENTE** e **R\$ 13.943,75** (treze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) como contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da, Ação 011126, Item Orçamentário 44.40.42.02, Fonte 0.1.61, sendo **R\$62.670,26** (sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos) empenhados no Orçamento do Estado para 2016, conforme Nota de Empenho Global n.º 000410 de 09/06/2016. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 30/11/2016 **DATA:** Laguna, 09 de Junho de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Felipe Remor, pela Agência e o Sr. Evandro João dos Santos pela Prefeitura Municipal de Paulo Lopes/SC.

Cod. Mat.: 381228

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo do Convênio n.º 2016TR1092 **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna e o Município de Paulo Lopes/SC **OBJETO:** O objeto do presente convênio consiste no repasse de recursos financeiros visando a **PAVIMENTAÇÃO DE PARTE DA RUA HELEODORO SERAFIM SCHIMIDT, MUNICÍPIO DE PAULO LOPES. VALOR DO CONVÊNIO:** Total de **R\$358.131,81** (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e um reais e oitenta e um centavos), sendo **R\$349.966,40** (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) concedidos pelo **CONCEDENTE** e **R\$ 8.165,41** (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) como contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da, Ação 011126, Item Orçamentário 44.40.42.02, Fonte 0.309 sendo **R\$ 8.165,41** (oito mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) empenhados no Orçamento do Estado para 2016, conforme Nota de Empenho Global n.º 000411 de 09/06/2016. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação deste extrato no DOE até 30/11/2016 **DATA:** Laguna, 09 de Junho de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Luiz Felipe Remor, pela Agência e o Sr. Evandro João dos Santos pela Prefeitura Municipal de Paulo Lopes/SC.

Cod. Mat.: 381231

## Regional de São Lourenço do Oeste

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – Processo SDR03 –765 /2016**

**TERMO DE CONVÊNIO n.º 2016TR1075. PARTICÍPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste/SC (CONCEDENTE) e o Município de **CORONEL MARTINS/SC**, CNPJ 95.993.093/0001-09 (CONVENENTE). **OBJETO** MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS. **VALOR TOTAL DO CONVÊNIO:** R\$ 200.000,00. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: 41094 26 782 0110 0417 011126 0309 33.40.41.01. **CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:** sem contrapartida. Nota de empenho 265/2016. **DATA DE VIGÊNCIA:** Publicação no DOE até 31/12/2016. **SIGNATÁRIOS:** Mauro Hahn pelo Concedente e Dirceu Favretto pelo Conveniente.

Cod. Mat.: 380887

## Regional de Tubarão

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE TUBARÃO – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO N.º 001/2016 AO CONVÊNIO N.º 2016TR0049. PROCESSO N.º SDR20 0003/2016.** **CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão. **CONVENENTE:** Município de Treze de Maio. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio, até a data de 29 de agosto de 2016. As demais cláusulas continuam

em vigor. Assinaram: Caio César Tokarski, Secretário Executivo de Desenvolvimento Regional, pelo concedente, e Clésio Bardini de Biasi, pelo conveniente. Tubarão, 11 de maio de 2016.

Cod. Mat.: 381131

## Defensoria Pública

**ATO n.º 013– de 09/06/2016**

Colocar à **DISPOSIÇÃO** do Governo do Estado a servidora, Técnica Administrativa **KERLY MAYARA AMORIM BORGES**, mat. 973.203-9-01, com efeitos a partir do dia 13/06/2016, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídica, nível DGS/FTG-2, sem ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, até 31/12/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo DPE 842/2015 e Art. 18, da Lei 6.745/85. Florianópolis, 09 de junho de 2016. **IVAN CESAR RANZOLIN**, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 381069

## Autarquias Estaduais

### ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

**RESOLUÇÃO ARESC N.º 060**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal n.º 8.078/1990, Lei Federal n.º 8.987/1995, Lei Federal 9.433/1997, Portaria MS n.º 2.914/2011, Lei Federal n.º 11.107/2005, Lei Estadual n.º 13.517/2005, Decreto Federal n.º 5.440/2005, Lei Federal n.º 11.445/2007, Decreto Federal n.º 7.217/2010, Lei Federal n.º 12.305/2010 e demais legislação pertinente, especialmente o Art. 7º da Lei n.º 16.673/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Resolução n.º 060, de 08 de junho de 2016, que “Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos de abastecimento de água prestados pela empresa Águas de Camboriú de Camboriú/SC em 2016”.

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da ARESC, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reno Caramori  
Presidente

Sérgio José Grando  
Diretor Técnico

Içuriti Pereira da Silva  
Diretor Adm e Finan

Ari João Martendal  
Diretor Institucional  
Cod. Mat.: 380908

**RESOLUÇÃO ARESC N.º 062**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições e com fundamento na lei 16.673, de 11 de agosto de 2015 e na lei estadual n.º 9493 de 28 de janeiro de 1994 e demais legislação pertinente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Resolução n.º 062, de 09 de junho de 2016, que “Autoriza o ajuste das Tarifas a serem aplicadas pela concessionária de distribuição de gás natural canalizado Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS”.

Parágrafo único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da ARESC, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reno Caramori  
Presidente

Sérgio José Grando  
Diretor Técnico

Içuriti Pereira da Silva  
Diretor Adm e Finan

Ari João Martendal  
Diretor Institucional  
Cod. Mat.: 381206

### DETER – Departamento de Transportes e Terminais

DETER

Departamento de Transportes e Terminais  
ORDEM DE SERVIÇO / DETER N.º 170/2016. DESTINATÁRIO: EMPRESA: SANTA TEREZINHA TRANSPORTE E TURISMO. ASSUNTO: PROCESSO DETER 2608/2016. SUPORTE LEGAL: